

PRODUTO EDUCACIONAL



**NÚCLEO DE ESTUDOS
ÉTNICO-RACIAIS**



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Vasconcelos, Fernando Nunes de.

V331o

Orientações de implantação do Núcleo de Estudos Étnico-raciais NEER /
Fernando Nunes de Vasconcelos. - Redenção, 2025.
560f: il.

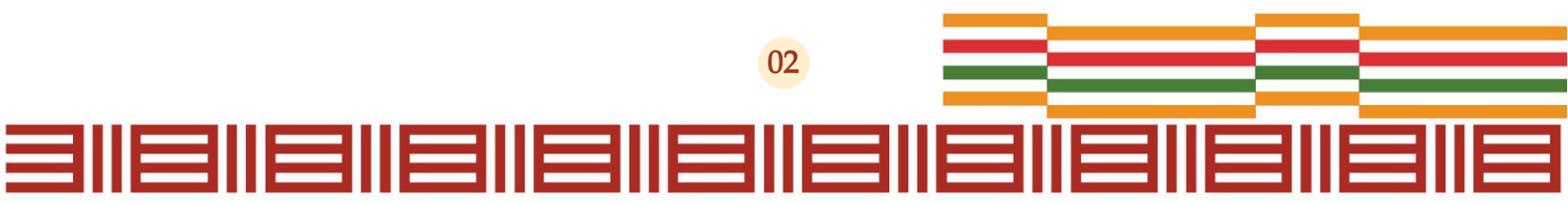
Outro - Curso de Ensino E Formação Docente, Mestrado Profissional Em Ensino
E Formação Docente, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia
Afro-Brasileira, Redenção, 2025.

Orientadora: Profa. Dra. Sinara Mota Neves Almeida.

1. Educação antirracista. 2. Núcleo de Estudos Étnico-Raciais (NEER). 3. Produto
educacional. I. Título

CE/UF/BSCA

CDD 370.115





Núcleo de Estudos

Étnico-raciais

Produto Educacional de Dissertação do Curso de Mestrado
Profissional em Ensino e Formação Docente

Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação
docente (PPGEF UNILAB/IFCE)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Ceará – IFCE

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro
– Brasileira – UNILAB

Elaboração

Fernando Nunes de Vasconcelos

Orientação

Sinara Mota Neves de Almeida

ISBN

978-65-01-47611-7





Autores



Fernando Nunes de Vasconcelos

Mestre em Ensino e Formação Docente-
PPGEF/UNILAB-IFCE.

Especialista em Gestão Escolar pela Universidade Federal do Ceará - UFC e em Ensino da Matemática pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.

Licenciado em Pedagogia com habilitação em Matemática - UVA. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Docência (EDDOCÊNCIA).

Professor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus Acaraú

E-mail: fernando.nunes@ifce.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-0810-2136>



Sinara Mota Neves de Almeida

Doutora em Educação e Mestre em Educação em Saúde.

Licenciada em Pedagogia. Professora Adjunta da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) em cursos de licenciatura e

Pós-graduação Stricto Sensu. Coordenadora e Professora Permanente do Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE).

Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Docência (EDDOCÊNCIA).

E-mail: sinaramota@unilab.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8183-1636>

NÚCLEO DE ESTUDOS ÉTNICO-RACIAIS

Apresentação	06
Caminhos metodológicos	09
Ação 1 - Dialogando com a equipe docente	12
Ação 2 - Gênese do Núcleo de Estudos Étnico-raciais	15
Ação 3 - O NEER como potencializador do currículo escolar e da práxis pedagógica	21
Ação 4 - Processo Seletivo	27
Ação 5 - Implantação e formação dos membros do NEER	32
Considerações finais	38
Referências	41



Apresentação

O referido Produto Educacional é fruto da proposta de intervenção da pesquisa intitulada: As relações étnico-raciais na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) Professora Marieta Santos em Bela Cruz- Ce: o processo de construção da práxis pedagógica, desenvolvida por Fernando Nunes de Vasconcelos, sob orientação da professora Sinara Mota Neves de Almeida para o Programa Associado de Pós-graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE), Mestrado em Ensino e Formação Docente.

O produto educacional é um recurso elaborado com o intuito de apoiar e facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Foi desenvolvido com base em teorias pedagógicas e objetivou potencializar o desenvolvimento de habilidades e competências.

O Núcleo de Estudos Étnico-raciais (NEER), foi aplicado na EEMTI Professora Marieta Santos, localizada na cidade de Bela Cruz no estado do Ceará. A iniciativa visou sistematizar, construir, difundir, discutir e reinventar fazeres e saberes que promovam uma equidade étnico-racial com vistas à construção de uma consciência crítica e comprometida com a desconstrução do racismo estrutural. É um instrumento que apoiou docentes e gestores escolares na valorização da identidade étnico-racial no que diz respeito a implementação das Leis nº 10639/2003 e nº 11.645/2008.

O NEER é um poderoso mecanismo para a implementação de políticas afirmativas e valorização da identidade étnico-racial na escola. É um produto educacional que possui alto poder de replicação e até de, no futuro, transformar-se numa política pública. Atuou na qualificação da formação docente e da prática educativa, tornando mais potente a atuação em defesa de uma educação humanizada e antirracista.

Boa leitura!



MISSÃO

Sistematizar, construir, difundir, discutir e reinventar fazeres e saberes que promovam uma equidade étnico-racial com vistas à construção de uma consciência crítica e comprometida com a desconstrução do racismo estrutural. É um instrumento que apoiou docentes e gestores escolares na valorização da identidade étnico-racial no que diz respeito à implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

“A mudança do mundo implica a dialetização entre a denúncia de situação desumanizante e o anúncio de sua superação, no fundo do sonho [...] mudar é difícil, mas é possível”

(Paulo Freire)



NÚCLEO DE ESTUDOS ÉTNICO-RACIAIS

Potencializando a educação antirracista





Caminhos metodológicos

A construção do produto educacional surgiu a partir do desenvolvimento de uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa por meio de um estudo de caso. O NEER é um poderoso mecanismo para a implementação de políticas afirmativas e valorização da identidade étnico-racial na escola. Esse instrumento atuou na qualificação da formação docente e da prática educativa, tornando mais potente a atuação em defesa de uma educação humanizada e antirracista.

A escola como espaço de aprendizagem e de interações tem o compromisso social de desenvolver uma pedagogia antirracista. Tal afirmativa vai ao encontro do pensamento de Santomé (2008, p. 19) ao afirmar que: “Se a diversidade cultural é um valioso legado, as instituições escolares têm que colaborar para a manter, sendo necessário englobar esta pluralidade cultural nos conteúdos curriculares a trabalhar nas aulas e nas escolas”.

Considerado o coração da escola, o Projeto Político Pedagógico deve contemplar a valorização étnico-racial como eixo norteador do currículo, confrontando o racismo hegemônico presente em muitas práticas pedagógicas. A garantia de formação aos professores e gestores é fundamental à efetivação dessa política comprometida multiculturalmente.

O Núcleo de Estudos Étnico-raciais (NEER) objetiva apoiar discentes, docentes e gestão escolar na valorização da identidade étnico-racial no que diz respeito:

- (I) Efetivar e materializar as Leis nº 10639/2003 e nº 11.645/2008;
- (II) Colaborar com o processo de formação inicial e continuada de professores em educação das relações étnico-raciais e ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana;

- 
- (III) Elaborar material didático para uso específico em sala de aula no que tange às ações afirmativas;
 - (IV) Sistematizar, produzir e difundir, conhecimentos, fazeres e saberes que contribuam para a promoção racial e dos direitos humanos;
 - (V) Incentivar a criação dos grupos de estudos;
 - (VI) Elaborar estratégias que valorizem a identidade, a memória e a cultura negra;
 - (VII) Ser mecanismo de resistência a um modelo educacional excludente e colonizado.

O referido núcleo foi estruturado para contribuir com o desenvolvimento de ações educativas nas áreas de gestão, ensino e assuntos estudantis relacionadas às questões étnico-raciais, organizado em eixos temáticos em conformidade com a legislação antirracista.

Teve o planejamento como ato de intenção, pautado no trabalho coletivo, na organização do trabalho pedagógico e na formação, ou seja, considerando sempre a prática como práxis. Ademais, fomentou na escola uma cultura em prol de uma convivência de respeito à diversidade étnico-racial. É fundamental na efetivação da política de ações afirmativas na escola.

O NEER foi constituído por uma equipe integrada composta por membros da gestão escolar, docentes, discentes e representantes da sociedade civil. Tem uma estrutura formada por coordenação geral (coordenador e vice), secretário (a) e representação da comunidade externa.

O processo de implantação, pautado no diálogo com a escola foi dividido por etapas. Inicialmente, fez-se uma discussão dialógica com a equipe docente para coletar informações de como a escola lida com a dialética de afirmação e negação das políticas de ações afirmativas e da identidade étnico-racial em aspectos como a formação, a práxis



pedagógica e ações escolares.

No 2º encontro apresentamos o Núcleo de Estudos Étnico-raciais, sua gênese e o regulamento interno. No encontro três, o NEER foi anunciado como potencializador do currículo escolar e da prática pedagógica e fez-se a apresentação do edital que regulamentou o processo de seleção dos membros. Posteriormente ocorreu a seleção dos componentes, a formação para os representantes do núcleo e a implantação na escola.

DIALOGANDO COM A EQUIPE DOCENTE



O primeiro contato com os professores aconteceu no planejamento de área. Tivemos a oportunidade de dialogar separadamente com docentes da área de ciências humanas, linguagens e códigos, ciências da natureza e matemática. Inicialmente apresentamos o objeto de estudo da pesquisa: as relações étnico-raciais na EEMTI Professora Marieta Santos - Bela Cruz- Ce: o processo de construção da práxis pedagógica.

Neste momento evidenciou-se que o estudo foi pensado na perspectiva de discutir os reflexos das concepções e princípios pedagógicos e epistemológicos presentes nas políticas de ações afirmativas no Brasil. Foi uma oportunidade para discutir contextos escolares, refletir sobre a concepção de identidade étnico-racial e analisar o processo de construção da práxis pedagógica quanto ao atendimento das diretrizes para a educação das relações étnico-raciais.



Ser e não ser
O racismo que existe,
O racismo que não existe.
O sim que não,
O não que é sim.
É assim o Brasil
Ou não?
(SILVEIRA, 2009)

A discussão dialógica iniciou refletindo as palavras do criador do Dia Nacional da Consciência Negra, o poeta negro Oliveira Silveira. A inquietação gerada a partir do “Ser e não ser [...] o sim que não, o não que é sim”, denuncia a falácia da democracia racial. Esse diálogo foi necessário, visto que a abordagem das ações afirmativas e suas implicações no âmbito educacional deriva do reconhecimento do racismo presente no Brasil. Aqui os professores tiveram a oportunidade de debater a

respeito da identidade étnico-racial e sua relação com a práxis pedagógica.

Posteriormente, apresentamos o questionário que teve como finalidade coletar informações de como a escola lida com a dialética de afirmação e negação das políticas de ações afirmativas e da identidade étnico-racial em aspectos como a formação, a prática pedagógica, proposta pedagógica e ações escolares. Ademais este instrumento configurou-se como uma oportunidade de refletir sobre os desafios e as possibilidades de superação. O encontro foi encerrado com uma autoavaliação e a coleta dos e-mails para envio do questionário.



É preciso deixar claro que a transgressão da eticidade jamais pode ser vista ou entendida como virtude, mas com ruptura com decência. O que quero dizer é o seguinte: que alguém se torne machista, racista, classista, sei lá o quê, mas se assuma como transgressor da natureza humana. Não me venha com justificativas genéticas, sociológicas ou históricas ou filosóficas para explicar a superioridade da branquitude sobre a negritude, dos homens sobre as mulheres, dos patrões sobre os empregados. Qualquer discriminação é imoral e lutar contra ela é um dever por mais que se reconheça a força dos condicionamentos a enfrentar. A bondade de ser gente se acha, entre outras coisas, nessa possibilidade e nesse dever de brigar”.

(Paulo Freire)



GÊNESE DO NÚCLEO DE ESTUDOS ÉTNICO- RACIAIS



No dia 05 de dezembro de 2024, aconteceu o primeiro encontro presencial na EEMTI Professora Marieta Santos. O referido momento possibilitou discussões relacionadas a gênese do NEER no que diz respeito aos objetivos, metas, procedimentos e ações do núcleo na garantia de uma educação antirracista.

A ação formativa foi agendada previamente com a gestão da escola e contou com a presença de 3 representantes do núcleo gestor e 21 professores, tendo como objetivo refletir sobre aspectos teóricos-metodológicos da aplicação do produto educacional por meio de uma discussão dialógica.

O encontro foi pensado como mecanismo indutor do diálogo e da participação coletiva da equipe. Dialogar é um instrumento catalizador do processo de ação e reflexão. Na perspectiva freiriana:

O diálogo é uma exigência existencial. E, se ele é o encontro em que se solidarizam o refletir e o agir de seus sujeitos endereçados ao mundo a ser transformado e humanizado, não pode reduzir-se a um ato de depositar ideias de um sujeito ao outro, nem tampouco tornar-se simples troca de ideias a serem consumidas pelos permutantes. (Freire, 2012, p. 86)

A garantia de uma formação emancipatória exige que os professores assumam uma postura crítica reflexiva, onde o diálogo é fundamental. A educação para as relações étnico-raciais exige colaboração, criticidade e reflexão. O NEER é o mecanismo que permeia as discussões dialógica no chão da escola.

Para começo de conversa, discutimos a partir dos desafios apontados pelos docentes, no questionário da pesquisa, fatores que dificultam a implementação das políticas de ações afirmativas na escola. Os professores apontaram

diversos fatores. Foi uma oportunidade para inquietar-se, refletir a prática.

Figura 01: Desafios apontados pelos professores



Fonte: Arquivo pessoal do autor

Posteriormente apresentamos a estrutura organizacional do núcleo. Ter ciência a respeito dos objetivos, ações e processo de composição e implantação do NEER é essencial a integração da equipe escolar. Ressalta-se que as informações completas estão contidas em um regulamento criado para este fim. (Apêndice I)

Figura 02: Estrutura organizacional do NEER



Fonte: Arquivo pessoal do autor

Em um questionário preenchido anteriormente, os docentes foram convidados a dar sugestões de atividades que fortalecem as políticas de ações afirmativas em âmbito escolar. As sugestões foram mapeadas e apresentadas para discussão coletiva. Foi uma oportunidade de desvelar simetrias e fortalecer a compreensão em defesa de uma educação antirracista.

POSSIBILIDADES DE AÇÕES



- REUNIÕES
- GRUPOS DE ESTUDO
- DEBATES SOBRE OBRAS E FILMES
- AULAS PÚBLICAS
- RODAS DE CONVERSA



- FORMAÇÃO
- ANÁLISE CURRICULAR
- LETRAMENTO RACIAL
- PLANEJAR AÇÕES
- CURSOS



- PROJETOS DE PESQUISA
- DIALOGO COM AS COMUNIDADES
- DEBATES SOBRE OBRAS E FILMES
- EVENTOS
- CURSOS

As ações propostas pelos professores dialogam com a garantia de uma educação emancipatória e antirracista. Pereira

(2016) aponta-nos que a escola é um lugar de socialização do saber sistematizado em que o processo de aprendizagem é o centro da práxis educativa, o qual necessita levar em consideração as diferenças culturais. As práticas mencionadas têm a capacidade de intencionalmente, proporcionar humanização.

É fundamental ter a compreensão que os conhecimentos teóricos, práticos e comportamentais para superar as abordagens tradicionais de ensino que, frequentemente, lidam com temas raciais de maneira superficial, exigem uma postura crítica, reflexiva e sobretudo, holística. As ações propostas são diversas, dialogam com o currículo e tem a capacidade de fortalecer a política étnico-racial.

Figura 03: Discussão dialógica na escola



Fonte: Arquivo pessoal do autor

Posteriormente fizemos a leitura coletiva e a aprovação do regulamento do NEER (Apêndice I). Este instrumento traz de forma detalhada os procedimentos que devem ser adotados pela instituição escolar para implantá-lo.

Sequencialmente, levamos a mesa de debates, a necessidade da mobilização dentro da comunidade escolar

para que haja anuência a composição da iniciativa. O NEER é um instrumento que discute fazeres e saberes numa perspectiva holística. Os professores demonstraram interesse de participação. O encontro foi encerrado com uma autoavaliação. Ficou perceptível que o objetivo de refletir sobre aspectos teóricos-metodológicos da aplicação do produto educacional por meio de uma discussão dialógica foi atingido.

As ações, reuniões e atividades do NEER devem integrar o conjunto de atividades pedagógicas da escola.

“

Todas as manhãs junto ao nascente dia
ouço a minha voz-banzo,
âncora dos navios de nossa memória.
E acredito, acredito sim
que os nossos sonhos protegidos
pelos lençóis da noite
ao se abrirem um a um
no varal de um novo tempo
escorrem as nossas lágrimas
fertilizando toda a terra
onde negras sementes resistem
reamanhecendo esperanças em nós.

(Conceição Evaristo)

”



O NEER COMO POTENCIALIZADOR DO CURRÍCULO ESCOLAR E DA PRÁTICA PEDAGÓGICA



O terceiro encontro aconteceu no dia 04 de fevereiro de 2025 durante a reunião pedagógica promovida pela instituição escolar. Essa ação proporcionou um espaço de formação e troca de conhecimentos entre educadores, visando o aprimoramento da práxis pedagógica, o desenvolvimento profissional e a reflexão sobre o processo de ensino-aprendizagem.

O planejamento no início do ano letivo é fundamental para que a escola discuta, analise e proponha ações e intervenções que garantam uma educação de qualidade. No bojo dessas discussões é preciso pensar na Educação para as Relações Étnico-raciais(ERER). Dessa forma, o NEER foi apresentado como instrumento potencializador do currículo escolar e da práxis pedagógica.

Figura 04: Tela inicial da apresentação



Fonte: Arquivo pessoal do autor

Os processos formativos para enfrentamento do racismo estrutural tem como marco a Lei 10.639/2003, a lei 11.645/2008 e as orientações correlatas. A prática pedagógica potencializa a implementação da legislação antirracista. Para Franco:

As práticas pedagógicas incluem desde o planejamento e a sistematização da dinâmica dos processos de aprendizagem até a caminhada no meio de processos que ocorrem para além da aprendizagem, de forma a garantir o ensino de conteúdos e atividades que são considerados fundamentais para aquele estágio de formação do aluno, e, por meio desse processo, criar nos alunos mecanismos de mobilização de seus saberes (Franco, 2016, p. 547).

Discutir a dinâmica dos processos de ensino-aprendizagem é essencial para garantir uma formação holística. A reflexão da prática pedagógica é necessária para mobilizar saberes humanizados, promover educação emancipatória. A atuação da escola impacta positivamente a construção de saberes. Para Gomes:

Não há como negar que a educação é um processo amplo e complexo de construção de saberes culturais e sociais que fazem parte do acontecer humano. Porém, não é contraditório que tantos educadores concordem com essa afirmação e, ao mesmo tempo, neguem o papel da escola no trato com diversidade étnico-racial? Como podemos pensar a escola brasileira, principalmente a pública, descolada das relações raciais que fazem parte da construção histórica, cultural e social desse país (Gomes, 2005, p. 146-147)

O diálogo com a equipe docente foi uma oportunidade para reforçar o trabalho da EREER. A educação é um catalisador da transformações sociais. As discussões partiram da análise do Projeto Político Pedagógico. Tais inferências objetivaram buscar evidências que atestassem o cumprimento da legislação étnico-racial, bem como a garantia de uma educação que seja comprometida multiculturalmente. A análise indicou que em alguns momentos a escola afirma a política e em outros, nega. A discussão dialógica partiu desta evidência.

Figura 05: Diálogo com a equipe docente



Fonte: Arquivo pessoal do autor

Sequencialmente, a partir da observação de duas imagens, os docentes foram convidados a refletir sobre o currículo como documento de identidade e ao mesmo tempo como espaço de disputa. Neste momento a equipe reconheceu os desafios de conceber o currículo como documento de identidade que se contraponha ao modelo eurocêntrico. Ademais, inquietaram-se com os efeitos da política neoliberal focada em resultados, e os entraves na garantia de uma educação que seja de fato emancipatória.

Figura 06: Currículo como espaço de disputa



Fonte: Arquivo pessoal do autor

Para Freire(1996, p.31), "a mudança do mundo implica a dialetização entre a denúncia de situação desumanizante e o anúncio de sua superação, no fundo do sonho [...] mudar é difícil, mas é possível". A implantação do Núcleo de Estudo Étnico-raciais é um mecanismo de resistência a um modelo educacional colonizado. Segundo Gomes:

Discutir, compreender e pesquisar sobre a relação entre cultura, escola e diversidade étnica e cultural nos possibilita um olhar mais aguçado sobre a instituição escolar e a adoção de novas práticas pedagógicas. Esse diálogo, perfeitamente possível, nos permitirá dar visibilidade às diferentes referências de identidade construídas pelos sujeitos negros, brancos e de outros segmentos étnicos no cotidiano escolar, e nos ajudará na compreensão do papel preponderante que a cultura produzida por esses grupos assume na escola. Nesse sentido, é necessária uma maior atenção sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores diante dessa diversidade e um posicionamento da escola ante a superação do racismo e da discriminação racial e de gênero. (Gomes apud Dayrell, 1996, p. 87)

As relações dialógicas e dialéticas configuram-se como importantes instrumentos no fortalecimento da práxis pedagógica. Para tanto, é necessário que haja análise, ação e reflexão no sentido de valorizar a diversidade presente no ambiente escolar.

No decorrer do encontro foi discutido a necessidade de inserir a questão étnico-racial como conteúdo inter e transdisciplinar, incorporando a identidade negra a matriz curricular de cada uma das disciplinas. Ao enveredar por este caminho, a escola potencializa uma proposta pedagógica decolonial, plural e humanizada.

Pelas informações analisadas, há um consenso na instituição, que para implementar uma política educacional antirracista é necessário transversalidade entre a pauta racial e as disciplinas do currículo. Todavia, esse percurso é marcado

currículo. Todavia, esse percurso é marcado por desafios. Urge, portanto, a necessidade de construir a muitas mãos um trabalho pedagógico que potencialize a pedagogia da diversidade.

É essencial reconhecer a pluralidade sociocultural como um mosaico de vivências humanas. O ambiente escolar deve ser capaz de incluir a população negra, respeitando suas formas de resistência e lutas no enfrentamento das dinâmicas impostas pela discriminação racial, reposicionando-se e se opondo a condutas que violem os direitos humanos.

O letramento racial é urgente. A equipe docente percebeu a atuação do NEER como uma alternativa suleadora no fortalecimento da política antirracista pelo fato de fortalecer o processo de aprendizado e desenvolvimento de consciência crítica sobre as questões raciais, o impacto do racismo na sociedade e as formas de combatê-lo. Esta perspectiva valoriza a compreensão da história, das estruturas de desigualdade e das experiências de diferentes grupos raciais, promovendo atitudes antirracistas e práticas inclusivas.

As reflexões geradas durante o encontro mediarão o processo de construção das propostas curriculares. Posteriormente, o núcleo terá a oportunidade de analisar estes documentos e apresentar quando necessário, sugestões de melhoramento no que diz respeito ao atendimento a legislação antirracista. A atividade foi encerrada com uma autoavaliação.

Se há uma lição que podemos aprender com a luta contra o racismo, tanto em nosso país quanto no seu, é que o racismo precisa ser conscientemente combatido, e não discretamente tolerado.

(Nelson Mandela)

PROCESSO SELETIVO



O processo seletivo foi regido pelo edital 01/2025 (Apêndice II). O documento elencou, de forma clara, todas as informações do processo seletivo. A divulgação ocorreu no instagram nos perfis @professorfernando_ e @escola_marieta_santos. Utilizaram-se quatro cards explicativos com orientações do processo seletivo, bem como para acessar os links que davam acesso ao edital e a ficha de inscrição. Ademais, o edital foi afixado no flanelógrafo da escola.

Figura 08: Postagem na rede social instagram



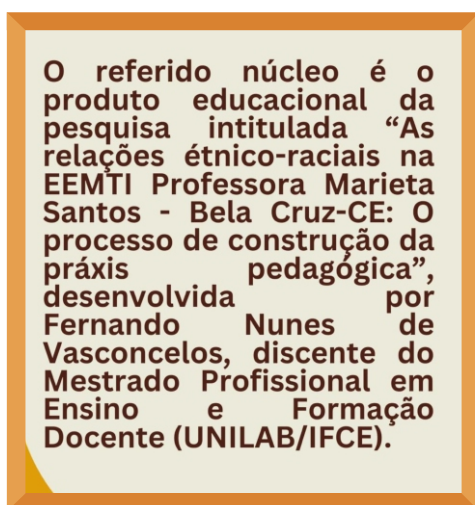
Fonte: Arquivo pessoal do autor

Figura 09: Card 01



Fonte: Arquivo pessoal do autor

Figura 10: Card 02



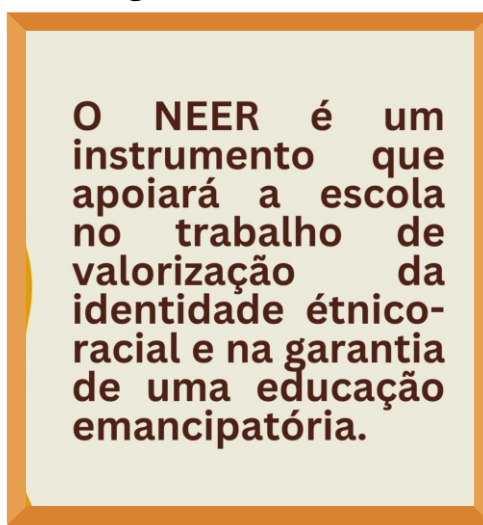
Fonte: Arquivo pessoal do autor

Figura 11: Card 03



Fonte: Arquivo pessoal do autor

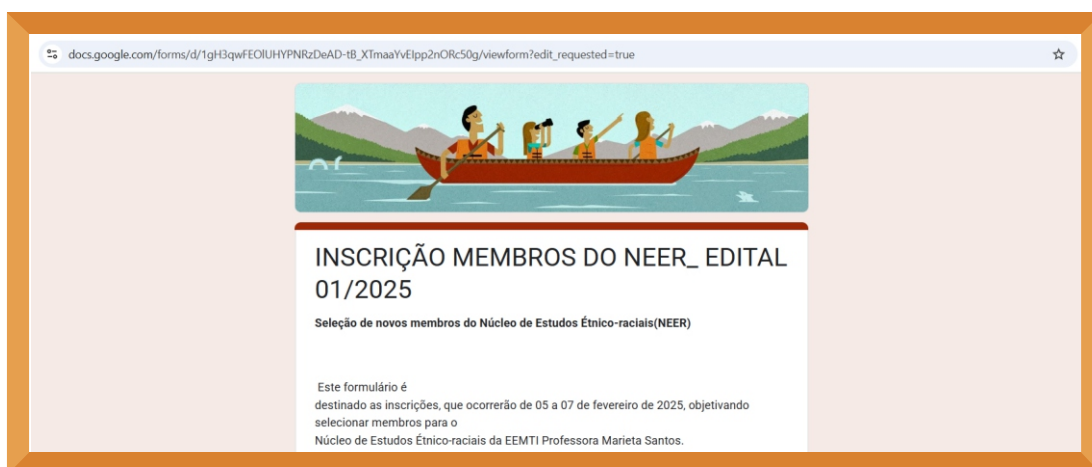
Figura 12: Card 04



Fonte: Arquivo pessoal do autor

A inscrição foi realizada no link https://docs.google.com/forms/d/1gH3qwFEOIUHYPNRzDeAD-tB_XTmaaYvElpp2nORc50g/edit disponível no google forms.

Figura 13: Capa do formulário no google forms



Fonte: Arquivo pessoal do autor

No geral, foram recebidas 6 inscrições para professores, 5 para estudantes, 1 para gestores e 2 para comunidade civil. Para escolher os novos membros, as respostas foram analisadas em conformidade com as regras do edital que regulamentou o processo seletivo. O resultado final foi divulgado no instagram e no flanelógrafo da instituição.

Figura 14: Card de divulgação do resultado



Fonte: Arquivo pessoal do autor

Figura 15: Relação dos selecionados para compor o NEER

PROFESSORES		
NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Antônio Abelardo Araújo Sampaio	14	01
Maria Eliane de Souza Brandão Cardoso	07	02
Marcos Rubens Silveira	02	03
COMUNIDADE CIVIL		
NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Lucas Oliveira Patrício	08	01
ESTUDANTES		
NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Isabele Évile Pereira	02	01
Antônio Hélio do Nascimento	02	02
Beatriz Sousa de Almeida	02	03

Fonte: Arquivo pessoal do autor

O processo seletivo foi exitoso, atendendo, dessa forma, à quantidade de vagas necessárias para compor o NEER. Os representantes escolhidos em cada um dos segmentos contribuirão com a escola no fortalecimento da política antirracista e na garantia de uma educação emancipatória.

“TransbordAR¹ (Negríndia²)

Sobre o transbordar de cá e de lá,
Sobre bordas
Sob beiras
Sobre estar cheia e não aguentar
falsas linhas
Imaginárias fronteiras
Tamanhos precipícios
A vida vai pulsando nas corredeiras
Nas margens tinha caneta, papel e lápis
Na margem também tinha sentimentos,
pensamentos e emoções
Oceanos de passagens



Nesses tempos, descobrir a força da tinta escorrendo no papel
A cura integradora de me acolher nessa conversa
silenciosa entre eu e eu mesma
Encontros diários com todas as lembranças,
sensações e as partes importantes, marcantes da história
Olhares que passavam observando todas as vísceras enrijecidas
Rastreando a pouca circulação de ar
Buscando águas para banhar tanta secura

Atenta e comprometida nesses momentos de profunda reciprocidade
comigo mesma, me dediquei
E certo dia acordei ouvindo vozes
Existiam várias vozes dentro de mim num dialogo intenso, tudo natural,
vital e gentil no tom da voz mais imponente e sábia, o silêncio!
Curiosa sempre que sentava pelo chão e ficava ouvindo a minha
respiração e as vozes
Era tão suave, me emocionava sempre as histórias contadas

Ouvia, ouvia, ouvia
Loucamente serena, ouvia

E ouvia e escorria em papeis pedaços de mim
Me olhava por dentro e cuspi fora tanta poesia, tanto amor, tanta vida.
Eu olhava e reparava os pedaços, reconhecia e me juntava num
movimento cuidadoso
Renascer sempre pode, cada momento e um pouco mais aos poucos
Florescer pode ser.

Ser é poder!

1. <https://www.cfemea.org.br/index.php/trilhas-de-cuidado-entre-ativistas/4721-transbordar>
2. Ativista, poeta marginal autônoma, sapa mãe



IMPLANTAÇÃO E FORMAÇÃO DOS MEMBROS DO NEER

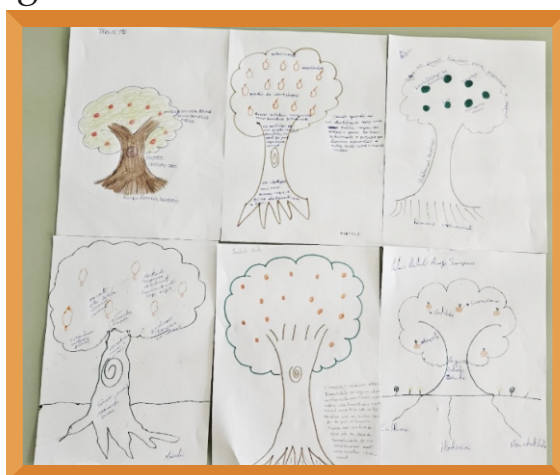


No dia 13 de fevereiro de 2025 aconteceu a implantação oficial e a formação com os componentes do Núcleo de Estudos Étnico-racial. A referida ação objetivou discutir as perspectivas de atuação do NEER na garantia de uma educação antirracista. A formação docente contemporânea tem sido pauta de múltiplas reflexões, revelando desafios e paradoxos existentes na realidade social em que está inserida, evidenciando os distintos modelos de sociedade aos quais estão atrelados.

O itinerário formativo assumiu caráter crítico e reflexivo, em perspectiva semelhante a dialogicidade freiriana (Freire, 1987) que potencializa, forma, humaniza e emancipa. O núcleo se fortalece nesta fonte, configurando-se como um espaço de reinvento da práxis docente e de resistência aos modelos colonizados.

Após a acolhida, o encontro teve início com uma atividade intitulada “História de vida com elemento identitário”. Os participantes foram convidados a construir utilizando cartolinas, pincéis e tesouras a árvore identitária. O comando da atividade indicou que para cada uma das partes da planta (raízes, caule, folha, flores e frutos), deveria ser anotadas experiências da história de vida pessoal e profissional. A atividade objetivou gerar provocações reflexivas que representem marcas e simbologia de determinados períodos temporais.

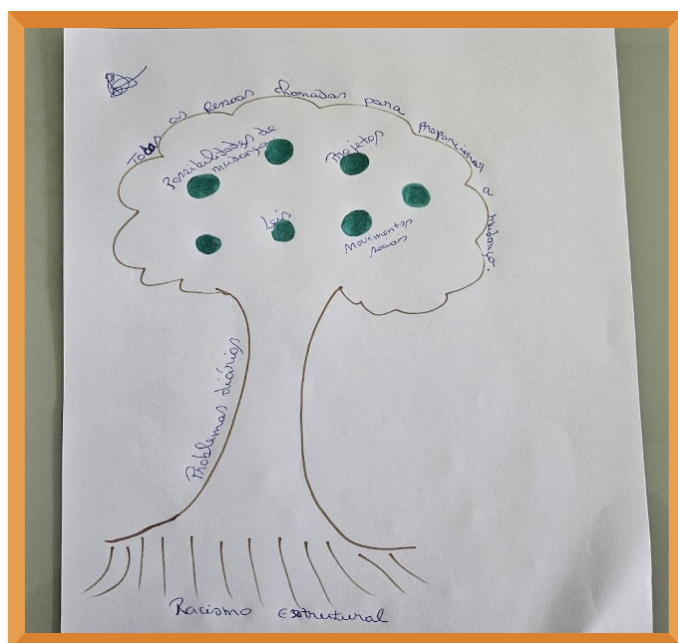
Figura 16: Árvores confeccionadas



Fonte: Arquivo pessoal do autor

A construção das árvores identitárias foi uma oportunidade para autorefletir o processo de (re) construção, (re) composição que dialoga com a história e ancestralidade de cada um dos membros. A figura 17 traz as inquietações geradas em um dos membros a partir da atividade mediada.

Figura 17: Árvore de um dos membros do núcleo



Fonte: Arquivo pessoal do autor

Segundo Paulilo (1999), “a história de vida pode se relacionar com as escolhas pessoais ou profissionais que tornam possíveis a contribuição do sujeito para a sociedade”. A escuta das narrativas de cada um, impregnadas de sentido, emoções e memórias são fundamentais ao processo de construção identitário.

Para Burnier (1988) o compartilhamento da história de vida impacta a relação dentro do grupo:

[...] o relato de um narrador sobre sua existência através do tempo, tentando reconstituir os acontecimentos que vivenciou e transmitir a experiência que adquiriu. Narrativa linear e individual dos acontecimentos que nele considera significativos, através dela se delineiam as relações com os membros de seu grupo, de sua profissão, de sua camada social, de sua sociedade global (Burnier, 1988, p. 20).

Compartilhar a história de vida foi uma oportunidade para resgatar a memória, os elementos identitários, essenciais para fortalecer as interrelações de qualquer grupo. Esse trabalho de fortalecimento foi extremamente relevante ao fortalecimento do NEER.

Figura 18: Construção da árvore



Fonte: Arquivo pessoal do autor

Posteriormente, fizemos a leitura e a discussão do regulamento do núcleo. Este momento fortaleceu a compreensão das responsabilidades e da própria gênese do NEER. Aqui o grupo teve a oportunidade de dialogar a respeito da missão de contribuir com a garantia de uma educação antirracista, ação que liderarão dentro da instituição escolar.

Com o regulamento internalizado, fez-se por adesão e aclamação a escolha da coordenação, vice coordenação e secretaria do núcleo para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido, mediante a aprovação dos demais membros, por mais dois anos. Conforme o regulamento interno, é tempo de iniciar o processo de construção do plano de trabalho coletivo com as atividades referentes ao funcionamento do núcleo de modo a garantir o cumprimento de sua missão dentro da escola.

Figura 19: Membros do NEER



Fonte: Arquivo pessoal do autor

Sequencialmente, através de uma roda de conversa iniciou-se a construção da versão preliminar do plano de ação do NEER para o ano de 2025. Para Padilha (2001, p. 63), planejar é um processo que “visa dar respostas a um problema, estabelecendo fins e meios que apontem para sua superação, de modo a atingir objetivos antes previstos, pensando e prevendo necessariamente o futuro”.

O planejamento das ações do núcleo considerou o Projeto Político Pedagógico e o calendário escolar. Ressalta-se que o NEER é um instrumento potencializador das ações da instituição, portanto esse diálogo é essencial.

No processo de construção do plano de ação percebeu-se que a escola já desenvolve ações como foco na identidade étnico-racial, entretanto muitas delas apresentam descontinuidade. Em conformidade com o regulamento interno os atos desenvolvidos devem ser contínuos e permanentes, além de ser incluídos nos documentos oficiais como o Projeto Político Pedagógico e o currículo escolar.

Posteriormente, realizamos de forma dialógica a discussão do texto “Fundamentos para uma Educação na Diversidade” de Clodoaldo Meneguello Cardoso. O referido

artigo gerou boas reflexões, sobre a educação para a diversidade, seus conceitos, desafios e possibilidades.

O encontro foi finalizado com uma autoavaliação onde os membros tiveram a oportunidade de apresentar suas impressões sobre sua função dentro do NEER e ações que podem ser planejadas para potencializar sua atuação. Houve um consenso que um dos objetivos do núcleo deve ser furar a bolha de participação de professores para além da área de ciências humanas.

A falta de uma sala específica para que o núcleo funcione foi apontado como um dos desafios. Diante deste problema, a escola disponibilizou uma estante em uma sala de uso compartilhado com outros organismos colegiados para que os materiais do NEER sejam organizados. A sala de reuniões da escola será o local onde os encontros mensais acontecerão. Para tanto será preciso fazer um agendamento prévio.

O produto educacional proposto é um mecanismo que contribui com a valorização da identidade étnico-racial e com a efetivação das políticas e ações afirmativas (Leis nº 10639/2003 e lei nº 11.645/2008) na EEMTI Professora Marieta Santos, Bela Cruz-Ce, transformando a instituição em um espaço de reflexão, de favorecimento a uma pedagogia antirracista.

"O mundo foi feito para que todos os seres precisassem uns dos outros, porque tudo o que um tem de mais, no outro falta"

(Ana Miranda)

CONSIDERAÇÕES FINAIS



A valorização da identidade étnico-racial através da efetivação das políticas e ações afirmativas é urgente. Essa inquietação motivou o desenvolvimento da pesquisa: As relações étnico-raciais na EEMTI Professora Marieta Santos em Bela Cruz- Ce: o processo de construção da práxis pedagógica. O estudo objetivou analisar a dialética de afirmação e negação das políticas de ações afirmativas e da identidade étnico racial no contexto escolar.

Como produto educacional implantou-se o Núcleo de Estudos Étnico-raciais (NEER), um instrumento pedagógico que traz em sua gênese o apoio a escola na valorização da identidade étnico-racial no que diz respeito a efetivação e materialização das Leis nº 10639/2003 e nº 11.645/2008. É um mecanismo que contribuiu com a implementação de políticas afirmativas e valorização da identidade étnico-racial. Esse instrumento atuou na qualificação da formação docente e da práxis educativa, tornando mais potente a atuação em defesa de uma educação humanizada, democrática e antirracista.

O núcleo é uma fortaleza no apoio a docentes e gestão escolar na efetivação e materialização da legislação antirracista, na colaboração com o processo de formação docente em educação das relações étnico-raciais e ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana.

Contribuiu com a elaboração de material didático para uso específico em sala de aula no que tange às ações afirmativas, impactou na sistematização de fazeres e saberes que contribuem para a promoção racial e dos direitos humanos. Além de configurar-se como mecanismo de resistência a um modelo educacional excludente e colonizado.

É uma iniciativa inovadora na rede estadual de ensino do estado do Ceará, possuindo, portanto, alto poder de replicação. Como uma alternativa potente na implementação das políticas

de ações afirmativas e no fortalecimento da identidade étnico-racial, o NEER gerou novas possibilidades a valorização e ao fortalecimento da identidade social.

A implantação do núcleo gerou desafios institucionais, sobretudo, no que diz respeito a necessidade de um espaço físico onde a sala de suporte para funcionamento pudesse ser implantada. Em virtude deste entrave, a escola se comprometeu a no futuro, viabilizar este espaço.

As inquietações geradas no decorrer da pesquisa não têm terminalidade com a construção como proposta de intervenção. Embora reconheça a relevância das políticas afirmativas no contexto atual, é fundamental gestar espaços como o NEER. É uma rica oportunidade de valorização da identidade étnico-racial e de promoção de uma práxis pedagógica comprometida multiculturalmente.



BRASIL. **Lei nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2008.

BRASIL. **Orientações e ações para educação das relações étnico-raciais**. Brasília, DF: SECAD, 2006.

BRASIL. **Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília, DF: MEC, 2013.

BURNIER, S. CRUZ, R.M.R et al. **Histórias de vida de professores: o caso da educação profissional**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n35/a13v1235.pdf> Acesso em: janeiro de 2025.

CALDEIRA, A. M. S.; ZAIDAN, S. **Práxis pedagógica: um desafio cotidiano**. Paidéia, Belo Horizonte, v. 10, n. 14, p. 15-32, jan./jun. 2013

CARDOSO, Clodoaldo Meneguello. **Fundamentos para uma Educação na Diversidade**. São Paulo: Acervo Digital da Unesp/RedeFor II/NEaD/Unesp, 2014. culturais e práticas pedagógicas. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 13-37

FRANCO, M. A. R. S. Prática pedagógica e docência: um olhar a partir da epistemologia do conceito. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 97, n. 247, p. 534-551, set./dez. 2016.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 17^a. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Novos Tempos, Velhos Problemas**. In Raquel Volpato Serbino (Org.). Formação de Professores. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIMENO SACRISTÁN, J. **Poderes instáveis em educação**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

GOMES, N. L. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil, uma breve discussão**. Ação educativa.org.br, 2012.

GOMES, Nilma Lino. **Educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação**. In: Superando o racismo na escola. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetizada e Diversidade. 2005.

GOMES, N. L. **Escola e diversidade étnico-cultural: um diálogo possível**. In: DAYRELL, J. (Org.). Múltiplos olhares sobre educação e cultura. Belo Horizonte: UFMG, 1996.

GOMES, N. L. **Relações Étnico Raciais, educação e descolonização dos currículos**. Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 98- 109, Jan/Abr 2012.

GOMES, Nilma Lino. **Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade**. In: MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Vozes, 1999.

MARTINS, E. S.; PIMENTA, S. G. **Diversidade étnico-racial, formação e trabalho docente: (as)simetrias do tempo presente**. Educação em Perspectiva, Viçosa, MG, v. 11, n. 00, p. e020014, 2020.

MEIJER, Rebeca de Alcântara e Silva. **A formação docente afrocentrada da UNILAB: o saber docente ancestral no ensino de didática nos países da integração**. Debates em Educação, [S. l.], v. 11, n. 23, p. 598–611, 2019.

MUNANGA, K. A questão da diversidade e da política de reconhecimento das diferenças. Crítica e Sociedade: **Revista de cultura política**, v. 4, n. 1, p. 34-45, jul. 2014.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil**. Educ. rev., Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p.15-40, abr. 2010.

PAULILO, Maria Ângela Silveira. **A pesquisa qualitativa e a história de vida**. Revista Serviço Social em Revista, Vol. 2, nº 1, jul-dez 1999, Londrina.

PEREIRA, L. S. S. **A diferença cultural no contexto de uma escola pública com alto IDEB**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2016.

Petit, S. H. (2016). **Práticas Pedagógicas para a Lei Nº 10.639/2003: A Criação de Nova Abordagem de Formação na Perspectiva das Africanidades**. Educação em Foco, 21(3), 657–684. <https://doi.org/10.22195/2447-524620162119874>.

PIMENTA, S. G. **Professor reflexivo: construindo uma crítica.** In: PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro (org.). *Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito.* 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 17-52.

QUIJANO, A. **Colonialidade do Poder e Classificação Social.** In: SANTOS, B. S. & M. P. de MENESES, M. P. (Orgs.). *Epistemologias do Sul.* Coimbra: Edições Almedina, 2009, p. 73-117.

SACRISTÁN, J. G.; PÉREZ GÓMEZ, A. I. **Compreender e transformar o ensino.** trad. Ernani F. da Fonseca Rosa. 4ª Ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

SANTOMÉ, J. T. **As culturas negadas e silenciadas no currículo.** In: SILVA, T. T.da (Org.). *Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação.* Petrópolis, R.J.: Vozes, 1995. p.159-177.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Multiculturalismo Anti-racista.** Porto: Profedições, 2008

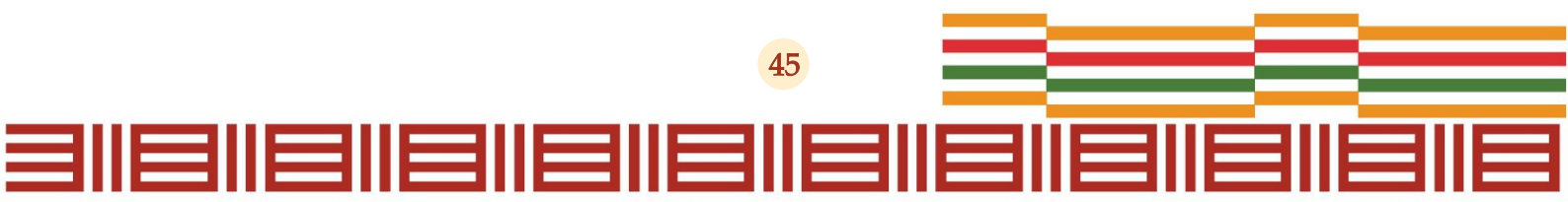
SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias de currículo.** Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

SILVEIRA, Oliveira. **Poemas.** Porto Alegre: Edição dos Vinte, 2009.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez, Adolfo. **Filosofia da Práxis.** 2. Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.



APÊNDICES





Apêndice I

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE ESTUDOS ÉTNICO-RACIAIS DA EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regimento traz orientações relacionadas aos procedimentos necessários a implantação do Núcleo de Estudos Étnico- raciais (NEER) na EEMTI Professora Marieta Santos em Bela Cruz- Ce.

CAPÍTULO II

DO VÍNCULO ESCOLAR E DOS OBJETIVOS

Art. 2º O Núcleo de Estudos Étnico-raciais, vinculado a EEMTI Professora Marieta Santos é um poderoso mecanismo para a implementação de políticas afirmativas e valorização da identidade étnico-racial na escola.

Art. 3º O NEER tem como missão sistematizar, construir, difundir, discutir e reinventar fazeres e saberes que promovam uma equidade étnico-racial com vistas à construção de uma consciência crítica e comprometida com a desconstrução do racismo estrutural. É um instrumento que apoiará docentes e gestores escolares na valorização da identidade étnico-racial no que diz respeito a implementação das Leis nº 10639/2003 e nº 11.645/2008.

Art. 4º O NEER objetiva:

- (I) Efetivar e materializar as Leis nº 10639/2003 e nº 11.645/2008;
- (II) Colaborar com o processo de formação continuada de professores em educação das relações étnico-raciais e ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana;
- (III) Elaborar material didático para uso específico em sala de aula no que tange às ações afirmativas;



(IV) Sistematizar, produzir e difundir, conhecimentos, fazeres e saberes que contribuam para a promoção racial e dos direitos humanos;

(V) Incentivar a criação dos grupos de estudos;

(VI) Elaborar estratégias que valorizem a identidade, a memória e a cultura negra;

(VII) Ser mecanismo de resistência a um modelo educacional excludente e colonizado.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DAS AÇÕES

Art. 5º O NEER está organizado para contribuir na construção de ações educacionais nas áreas de gestão e ensino em questões relacionadas a identidade étnico-racial. Além das orientações presentes nos documentos oficiais, sugestionamos:

I - Africanidades;

II - História do continente africano;

III - Processo da escravização no Brasil;

IV - Comunidades negras remanescentes de quilombos;

V - Culturas africanas;

VI - Identidades étnico-raciais;

VII - Inserção sociocultural e econômica do negro no Brasil;

VIII - Inclusão socioeducativa do negro e do indígena no Brasil;

IX - Legislações específicas das comunidades atendidas no NEER;

X - Letramento racial;

XI - Humanização do ensino;

XII - Praxis pedagógica;

XIII - educação antirracista.

Art. 6º Os encontros serão realizados de forma constante na modalidade presencial ou online, mediante planejamento prévio.

Art. 7º Os encontros serão convocados por iniciativa da coordenação, da vice coordenação e da secretaria.

Parágrafo único. Os demais membros serão informados através de mensagens (e-mail e whatsapp).

Art. 8º As reuniões, encontros e atividades do NEER devem integrar o calendário escolar da instituição.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO DO NEER

Art. 9º. O NEER deve ser composto por membros docente, discentes, núcleo gestor e sociedade civil.

§ 1º De forma prioritária, a coordenação e vice-coordenação do NEER devem demonstrar conhecimento ou experiência profissional em políticas de inclusão e ações afirmativas voltadas as populações afro-brasileiras, ou serem indicados pelos membros do núcleo.

Art. 10. A montagem da equipe do NEER dar-se-á através de um processo seletivo regido com edital próprio para este fim.

Art. 11. O NEER terá a seguinte composição:

- Coordenação Geral (Coordenação e vice-coordenação);
- Secretaria;

Parágrafo único: Após o processo de escolha dos membros, será construído um plano de trabalho coletivo com as atividades referentes ao funcionamento do núcleo e ao cumprimento de sua missão dentro da escola.

Art. 12. Em momento posterior a montagem do NEER, os membros



selecionados elegerão a coordenação geral e a secretaria.

§ 1º Os membros da coordenação geral devem obrigatoriamente funcionários da EEMTI Professora Marieta Santos.

§2º O mandato da coordenação geral e da secretaria será de dois anos, podendo ser reconduzido, mediante a aprovação dos demais membros do núcleo, por mais dois anos.

§ 3º Nos casos de vacância na coordenação geral, o coletivo escolherá novos integrantes;

Art. 13. Será desligado do núcleo os integrantes que faltar sem justificativa a duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas.

Art. 14. A escola deve unir esforços para garantir espaço físico para funcionamento do núcleo.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Seção I

Da Coordenação Geral

Art. 15. Compete, especificamente, à coordenação:

- Representar os interesses do NEER junto a escola e demais instituições;
- Convocar e coordenar as reuniões do núcleo;
- Sugerir, planejar, implementar e analisar iniciativas pedagógicas voltadas à disseminação e valorização das trajetórias históricas e culturais das populações afrobrasileiras;
- Incentivar iniciativas de conscientização acerca da relevância do aprendizado da trajetória cultural afro-brasileira para o fortalecimento da participação cidadã, promovendo a valorização da identidade étnica e racial;

- 
- promover a integração com as diversas instâncias da escola;

Seção II

Da Vice-Coordenação

Art. 16. É função, especificamente, da vice-coordenação:

- Substituir a coordenação na sua falta, gerenciando as atividades;
- Apoiar a coordenação nas suas responsabilidades;
- Integrar as reuniões e apoiar no planejamento, desenvolvimento, implementação, divulgação e análise das ações do grupo.

Seção III

Da Secretaria

Art. 17. É responsabilidade da secretaria do NEER o apoio administrativo ao núcleo, referente a:

- Elaborar os registros e outros papéis necessários;
- Estruturar e guardar arquivos em formatos digitais e físicos, além de divulgar os materiais indicados pelo grupo;
- Marcar encontros e disseminá-los entre os integrantes do grupo;
- Integrar as reuniões e colaborar no planejamento, criação, execução, divulgação e análise das atividades do grupo.

Seção IV

Representação da Comunidade Externa

Art. 18. São responsabilidade dos membros da comunidade externa do núcleo:

- Comparecer aos encontros e apoiar na organização, criação, implementação, divulgação e análise das iniciativas do grupo;
- Propor necessidades, recomendações e ideias que possam ajudar a esclarecer as questões ligadas às iniciativas afirmativas dos grupos.



Seção V

Das responsabilidades comuns a todos os integrantes do NEER

Art. 19. É função dos integrantes do NEER:

- Integrar as ações de investigação, aprendizado e difusão realizadas pelo grupo;
- Votar nas escolhas para a liderança do grupo;
- Sugerir iniciativas de investigação, aprendizado e difusão para o grupo;
- Guiar a instituição nos aspectos legais e curriculares;
- Incentivar e se envolver na organização de eventos do grupo.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. O NEER rege-se-á por este Regimento e atos administrativos decorrentes.

Art. 21. O presente Regimento deverá ser atualizado anualmente.

Art. 22. As situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e resolvidos pela coordenação do NEER em parceria com a gestão escolar.

Art. 23. Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bela Cruz, 05 de dezembro de 2024

MINUTA DE EDITAL

EDITAL Nº 001/2025 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS

O Núcleo de Estudos Étnico-raciais (NEER) da EEMTI Professora Marieta Santos, publiciza a seleção para integrantes do núcleo na categoria docente, discente, gestores e comunidade civil. O NEER é o produto educacional da pesquisa intitulada “As relações étnico-raciais na EEMTI Professora Marieta Santos: O processo de construção da práxis pedagógica”, desenvolvida por Fernando Nunes de Vasconcelos, discente do Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (UNILAB/IFCE).

É uma iniciativa que visa sistematizar, construir, difundir, discutir e reinventar fazeres e saberes que promovam uma equidade étnico-racial com vistas à construção de uma consciência crítica e comprometida com a desconstrução do racismo estrutural.

Configura-se como um instrumento que apoiará a escola na valorização da identidade étnico-racial no que diz respeito a implementação das Leis nº 10639/2003 e nº 11.645/2008. Promove conhecimentos, práticas e saberes que favorecem a igualdade racial e os direitos humanos, visando combater o racismo e outras formas de preconceito, além de fortalecer e ampliar os direitos e a cidadania das populações negras no Brasil, no Ceará e, em especial, na EEMTI Professora Marieta Santos.

O referido processo seletivo ocorre através da manifestação de interesse do(a) candidato(a) por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no google forms no link: https://docs.google.com/forms/d/1gH3qwFEOIUHYPNRzDeAD-tB_XTmaaYvEIpp2nORc50g/edit.

1 DOS PRÉ-REQUISITOS

1. O(a) candidato(a) interessado(a) em integrar o NEER precisa atender, no mínimo, a um dos critérios abaixo, todos vinculados às



áreas de atuação do Núcleo:

- a) Ter promovido cursos, eventos ou atividades similares;
- b) Ter concluído formações na área temática;
- c) Possuir pós-graduação com foco em história e cultura africana, afro-brasileira, indígena e/ou relações étnico-raciais;
- d) Ter participado de grupos de pesquisa ou estudos na área;
- e) Participar de movimentos sociais ou coletivos;
- f) Ser atuante em Organizações Não Governamentais (ONGs);
- g) Identificar-se como afrodescendente ou pertencer a alguma comunidade tradicional;
- h) Ser pertencente a uma das categorias da presente seleção (Docentes, discentes, gestão escolar e comunidade civil);
- i) Ter interesse em estudar, pesquisar e colaborar com as ações do núcleo.

2 DAS VAGAS

2. Serão oito vagas, a serem preenchidas por docentes, gestores, alunos e comunidade civil em conformidade com os critérios descritos anteriormente.

2.1 Os discentes deverão estar regularmente matriculados na EEMTI Professora Marieta Santos.

2.2 Serão três vagas para docentes, três para alunos, uma para gestores e uma vaga para comunidade civil.

2.3 No caso de não preenchimento das vagas de uma determinada categoria (docentes, discentes, gestores e comunidade civil) as vagas podem ser redistribuídas para as demais em conformidade com a classificação nos critérios estabelecidos.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A efetivação da inscrição será feita de forma online de 05 a 07 de fevereiro de 2025.

4 DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1 A análise da documentação e a homologação das inscrições serão feitas pelo núcleo gestor da EEMTI Professora Marieta Santos.

4.2 A pontuação será conforme os critérios a seguir:

Critério	Quantidade (máxima)	Pontuação por item
Ter promovido cursos, eventos ou atividades similares	3	3
Ter concluído formações na área	3	3
Possuir pós-graduação com foco em história e cultura africana, afro-brasileira, indígena e/ou relações étnico-raciais	1	4
Ter participado de grupos de pesquisa ou estudos na área	1	2
Participar de movimentos sociais ou coletivos	3	3
Ter participação em Organizações Não Governamentais (ONGs)	3	3
Identificar-se como afrodescendente ou pertencer a alguma comunidade tradicional.	1	4
Ser pertencente a uma das categorias da presente seleção(Docentes, discentes, gestão escolar e comunidade civil)	1	2
Ter interesse em estudar, pesquisar e colaborar com as ações do Núcleo.	1	2



4.3 As candidaturas aprovadas serão publicadas, observando as especificações mencionadas no item 4.2, em ordem decrescente de pontuação.

4.4 As inscrições enviadas que não cumprirem os critérios definidos neste processo seletivo simplificado serão desconsideradas.

4.5 O resultado será anunciado no dia 10 de fevereiro de 2025 por meio da publicação da lista com os nomes dos participantes selecionados no flanelógrafo e nas redes sociais da escola.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 As oportunidades serão ocupadas pelos participantes classificados conforme o item 2, levando em conta a quantidade de vagas previstas neste processo seletivo;

5.2 Em situações de empate entre candidatos, o critério de desempate será a idade, em ordem decrescente;

5.3 Os candidatos que ficarem além do número de vagas poderão ser convocados para substituir algum membro, caso haja desistência.

6 DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

6.1 Os integrantes do NEER estarão sujeitos às obrigações e responsabilidades previstas no regulamento interno.

7 DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

7.1 Resguarda-se o direito dos candidatos de interpor recurso quanto ao resultado preliminar.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As atividades do NEER serão exercidas gratuitamente;

8.2 As questões, os casos não abordados e as situações não



contempladas serão resolvidas pela Comissão responsável pela avaliação dos candidatos à vaga para o NEER.

Bela Cruz, 05 de fevereiro de 2025.